

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-INCAA  
IV CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE  
OBRAS CINEMATográfICAS DE LONGA-METRAGEM**

**ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO**

Na cidade do Rio de Janeiro, às 09h00 do dia 31 de maio de 2014, a Comissão Binacional de Seleção a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da República Argentina, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem, reuniu-se para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais publicados em ambos os países, com a presença de todos os seus membros componentes: **Marcelo Ferreira de Oliveira Gomes, Rodrigo Abreu Teixeira e Eduardo Novelli Valente**, designados pela **ANCINE**; **Fernando Ruben Sokolowicz e Marcos Pedro Carnevale**, designados pelo **INCAA**. **Bernardo Bergeret**, terceiro membro designado pelo INCAA, não pôde comparecer, mas enviou carta, anexa a esta ata, na qual passava ao jurado Fernando Ruben Sokolowicz os poderes de representá-lo.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no  
âmbito do citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica, ao Acordo de Coprodução Cinematográfica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina e ao supracitado Protocolo.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos, seja do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre os Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil, seja do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda, para o reconhecimento prévio de coprodução, e o estabelecido nas bases do edital e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na cláusula 1 do Protocolo ANCINE-INCAA.

Iniciados os trabalhos, os membros brasileiros da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária argentina:

Nº	Projeto	Proponente	Por Argentina	Diretor
1	<i>Amando a Carolina</i>	Carla Lidia Gallas ME	Bipolar Cine	Martin Viaggio
2	<i>Zama</i>	Bananeira Filmes Ltda.	REI CINE SRL	Lucrecia Martel
3	<i>El primer hijo</i>	Filmes Mais Ltda.	Mys Produccion SRL	Alejandro Montiel
4	<i>Las Ineses</i>	Cubo Filmes Produções e Eventos Ltda.	Cinematres SRL	Pablo José Meza
5	<i>Anida e o circo flutuante</i>	Mandra Filmes Prod. Audiovisuais Ltda.	Imageneers S.A.	Liliana Romero
6	<i>Esteros</i>	Prodigital Latina Estudio Ltda.	Grupo Mulata SRL / Hain Cine SRL	Gerardo "Papu" Curotto
7	<i>La Patota (A Turma)</i>	Videofilmes Produções Artísticas Ltda.	La Union de Los Rios SRL	Santiago Mitre
8	<i>Nadie nos mira</i>	Taiga Filmes e Vídeos Ltda.	Cepa Audiovisual SRL	Julia Solomonoff

Os membros argentinos da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira:

Nº	Projeto	Proponente	Por Brasil	Diretor
1	<i>Jango – Como Matar um Presidente</i>	Magma Cine SRL	RF Cinema e TV Ltda.	Roberto Farias
2	<i>O Homem Proibido</i>	Mirafilmes Argentina	Thor Films	Douro Moura
3	<i>Kombinautas, perdidos no tempo</i>	Sombracine SRL	Digital Filmes e Toons – Cinema e Comunicação Ltda	Fabian de los Rios
4	<i>O Fantasista</i>	Crisalida Proyect SRL	Truque Produtora de Cinema TV e Video LTDA	Roberto Studart
5	<i>Pendular</i>	Cepa Audiovisual SRL	Esquina Produções	Julia Murat
6	<i>Doidas e Santas</i>	MGR Films SA	Melodrama Produções Ltda	Paulo Thiago
7	<i>Mormaço</i>	Travesia Producciones SA	DM Filmes e Produções Artísticas Ltda	Marina Meliande
8	<i>Africa Tango</i>	Fernando Martin Romano	Midia Mix Produções Ltda ME	Ernesto Aguilar
9	<i>O outro lado da lua</i>	Cruz del Sur Cine SRL	Cinerama BC	André Gevaerd
10	<i>As 3 Corcovas do Camelo</i>	Amada Films SRL	Aroma Filmes	Nestor Buzzalino
11	<i>Amor Sem Fronteiras</i>	Patagonik Film Group SA	Filmes do Equador Ltda	Marcelo Santiago
12	<i>Fisin – Che, el ano que estuve en ninguna parte</i>	Cinema/Films SA	Bucanero Filmes	Margarita Hernández

Relativamente aos projetos acima mencionados, de acordo com a Cláusula IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios definidos no Edital, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

## 1. Projetos de coprodução majoritária argentina

Aos projetos

**LA PATOTA (A Turma)**, dirigido por Santiago Mitre, apresentado por Videofilmes Produções Artísticas Ltda., e tendo La Unión de Los Rios SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina;

E

**ZAMA**, dirigido por Lucrecia Martel, apresentado por Bananeira Filmes Ltda., e tendo REI Cine SRL na qualidade de coprodutora majoritária argentina.

Cabendo a cada um o montante equivalente em reais a **USD 250.000,00** (duzentos mil dólares norte-americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras minoritárias brasileiras, sujeito à disponibilidade orçamentária da Agência.

1.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

**Projeto Suplente: LAS INESES**, apresentado por Cubo Filmes Produções e Eventos Ltda., na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

## 2. Projetos de coprodução majoritária brasileira

Aos projetos

**JANGO – COMO MATAR UN PRESIDENTE**, dirigido por Roberto Farias, apresentado por Magma Cine SRL, e tendo RF Cinema e TV Ltda. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira;

E

**O FANTASISTA**, dirigido por Roberto Studard, apresentado por Crisalida Project SRL, e tendo Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo LTDA. na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Cabendo a cada um o montante em pesos argentinos equivalente a **USD 200.000,00** (duzentos mil dólares americanos), outorgado pelo INCAA às empresas coprodutoras minoritárias argentinas.

De forma adicional, os projetos acima selecionados receberão, cada um, um montante equivalente em reais a **USD 50.000,00** (cinquenta mil dólares americanos), a ser outorgado pela ANCINE às empresas coprodutoras majoritárias brasileiras.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, designa-se como

**Projeto Suplente: DOIDAS E SANTAS**, apresentado por MGR Films SA, na qualidade de coprodutora minoritária argentina.

Nada mais havendo a tratar, às 13h00 foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

**Rodrigo Abreu Teixeira**

**Fernando Ruben Sokolowicz**

**Marcelo Ferreira de Oliveira Gomes**

**Marcos Pedro Carnevale**

**Eduardo Novelli Valente**

**Rio de Janeiro, 31 de maio de 2014.**